CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da Segunda Reunião Ordinária do Nono Período de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de 2003. *Aos Oito dias do ano em curso reuniram-se no "Plenário Dr. Orlando Haddad", os vereadores:* ***Paulo Antônio Cerqueira*** *(Presidente);* ***Sebastião dos Santos Vieira*** *(Vice Presidente);* ***Álvaro Eustáquio Pedrosa*** *(1º Secretário);* ***Teresa Anete Fernandes Celani*** *(2ª Secretária);* ***Wladimir Luz Andrade*** *(1º Tesoureiro);* ***Anderson Marques*** *(2º Tesoureiro);* ***Antonio Carlos Nogueira; Antônio Marcos Possato; Daniel Costa; Edson Alves de Abreu; Ennio Mendes de Siqueira; Evandro Castanheira Lacerda; Hélio Mateus da Silva; José Eugênio de Oliveira; Luiz Antônio de Bastos Andrade; Maria Elizabete Fernandes Ciociola e Vicente Naime.*** *O Presidente convidou para que fizesse parte da mesa o comerciante Acácio José Carvalho Alves, sendo que o mesmo seria homenageado pelo vereador Sebastião dos Santos Vieira, que em suas palavras iniciais leu um pequeno histórico de sua vida, destacando todo o seu trabalho na empresa Veículos Cruzeiro, do qual foi um dos fundadores. Lembrou que no ano de 1993 o homenageado e sua esposa fundaram a loja AC Parafusos, e ressaltou a importância da empresa em Lavras na geração de empregos. Em seguida cada vereador fez uso da palavra enaltecendo as qualidades do homenageado.* ***ORDEM DO DIA: PROJETOS QUE DERAM ENTRADA E QUE FORAM PARA ANALISE DAS COMISSÕES PERMANENTES: 01) Projeto de Lei do Legislativo n.º 037/03 (Autoria do Vereador Evandro Castanheira Lacerda)*** *"Dispõe sobre a aplicação de provas e atribuições de freqüência a alunos impossibilitados de*

comparecer à escola, por motivos de liberdade de consciência e crença religiosa". ***02) Projeto de Lei do Legislativo n.º 038/03 (Autoria do Vereador Evandro Castanheira Lacerda)*** *"Dispõe sobre a aplicação de provas de concursos públicos e exames pré-vestibulares ou semelhantes, e dá outras providências".* ***03) Projeto de Lei do Legislativo n.º 039/03 (Autoria do Vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade)*** *"Dispõe sobre placa informativa em estacionamentos de veículos no Município de Lavras".* ***04) Projeto de Lei n.º 045/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Acrescenta a descrição dos investimentos que menciona ao Anexo da Lei n.º 2.711, de 30 de novembro de 2002, que institui o Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Lavras, para o período de 01 de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2005, e dá outras providências".* ***05) Projeto de Lei n.º 046/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Acrescenta a descrição dos investimentos que menciona ao Anexo da Lei n. 2.818, de 26 de dezembro de 2002, que reforma o Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Lavras, para o período de 01 de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2005 e dá outras providências".* ***06) Projeto de Lei n.º 047/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Acrescenta Programa, Metas e Prioridades ao Anexo I da Lei 2.777 de 12 de julho de 2002 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Lavras para o exercício de 2003 e dá outras providências".* ***PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01) Projeto de Lei n.º 043/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Revoga a lei n.º 2.850, de 30 de maio de 2003, que dispõe sobre a contratação de Plano de Saúde Complementar em benefício dos servidores públicos do*

Município". Com pedido de urgência do vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa o referido projeto foi aprovado a unanimidade. ***02) Projeto de Lei n.º 044/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Poder Executivo a celebrar acordo/ajuste com o Banco do Brasil S/A, para cobrança bancária do crédito tributário do Município". Com pedido de urgência do vereador Evandro Castanheira Lacerda o referido projeto foi aprovado a unanimidade.* ***PROJETOS AGUARDANDO PARECER PELO PRAZO REGIMENTAL: 01) Projeto de Lei do Legislativo n.º 035/03 (Autoria do Vereador Daniel Costa)*** *"Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Bela Vista e Jardim Magnólia". Projeto passou pelas comissões permanentes que deram pareceres pela competência e aprovação. Em discussão o referido parecer e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O projeto foi para ordem do dia da próxima reunião para primeira discussão e votação.* ***02) Projeto de Lei do Legislativo n.º 036/03 (Autoria do Vereador Paulo Antônio Cerqueira)*** *"Fixa regras para a utilização de espaços públicos para solenidades e shows com uso de som e dá outras providências". A vereadora Teresa Anete Fernandes Celani solicitou pedido de vista ao referido projeto.* ***03) Projeto de Resolução n.º 074/03 (Autoria da Mesa Diretora)*** *"Dispõe sobre a Organização Funcional da Câmara Municipal de Lavras, estabelece o Plano de Cargos e Vencimentos, o Organograma do Poder Legislativo e dá outras providências".* ***PROJETOS COM PEDIDO DE VISTA: 01) Projeto de Lei n.º 033/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal denominada Instituto de*

Previdência Municipal de Lavras – LAVRASPREV e dá outras providências" (Vereador Ennio Mendes de Siqueira). Projeto com vista liberada pelo vereador Ennio Mendes de Siqueira. Projeto passou pelas comissões permanentes que deram pareceres pela competência e aprovação. Em discussão o referido parecer e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O projeto foi para ordem do dia da próxima reunião para primeira discussão e votação. ***02) Projeto de Lei n.º 034/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Acrescenta programas, metas e prioridades ao anexo I, da Lei n.º 2.777, de 12 de julho de 2002, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Lavras para o exercício de 2003 e dá outras providências" (Vereador Ennio Mendes de Siqueira). Projeto com vista liberada pelo vereador Ennio Mendes de Siqueira. Projeto passou pelas comissões permanentes que deram pareceres pela competência e aprovação. Em discussão o referido parecer e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O projeto foi para ordem do dia da próxima reunião para primeira discussão e votação.* ***03) Projeto de Lei n.º 035/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Acrescenta a descrição dos investimentos do LAVRASPREV ao anexo da Lei n.º 2.818, de 26 de dezembro de 2002, que reforma o Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Lavras, para o período de 01 de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2005 e dá outras providências" (Vereador Ennio Mendes de Siqueira). Projeto com vista liberada pelo vereador Ennio Mendes de Siqueira. Projeto passou pelas comissões permanentes que deram pareceres pela competência e aprovação. Em*

discussão o referido parecer e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O projeto foi para ordem do dia da próxima reunião para primeira discussão e votação. ***04) Projeto de Lei n.º 036/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no montante de R$256.300,00 (duzentos e cinqüenta e seis mil e trezentos reais) destinado a Autarquia Municipal – Instituto de Previdência Municipal de Lavras – LAVRASPREV" (Vereador Ennio Mendes de Siqueira). Projeto com vista liberada pelo vereador Ennio Mendes de Siqueira. Projeto passou pelas comissões permanentes que deram pareceres pela competência e aprovação. Em discussão o referido parecer e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O projeto foi para ordem do dia da próxima reunião para primeira discussão e votação.* ***05) Projeto de Lei do Legislativo n.º 034/03 (Autoria da Vereadora Teresa Anete Fernandes Celani)*** *"Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Registro de Câncer - SIRCA" (Vereador Ennio Mendes de Siqueira). Projeto com vista liberada pelo vereador Ennio Mendes de Siqueira. Projeto passou pelas comissões permanentes que deram pareceres pela competência e aprovação. Em discussão o referido parecer e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O projeto foi para ordem do dia da próxima reunião para primeira discussão e votação.* ***COMISSÕES: 01)*** ⇨ *Comissão de Saúde para apurar denúncia do Vereador Ennio Mendes de Siqueira de que para cada dez casos de pacientes com câncer atendidos em Varginha, sete são de Lavras.* ***02)*** ⇨ *Comissão especial*

composta pelos Vereadores Ennio Mendes de Siqueira, Anderson Marques e Marcos Possato para acompanhar o andamento do inquérito instaurado pela Promotoria Pública sobre a possível existência de empresas fantasmas em nosso Município (prazo para entrega de relatório conclusivo: 25/08/03). ***03)*** *⇨ Comissão especial composta pelos Vereadores Antônio Marcos Possato, Luiz Antônio de Bastos Andrade e Tereza Anete Fernandes Celani, para verificar denúncias do Vice Prefeito Eduardo Luis Marani, referentes aos serviços contratados pela Prefeitura Municipal para a perfuração de poços artesianos na zona rural de Lavras, conforme publicação no jornal Lavras News, edição de 16.08.2003.* ***04)*** *⇨ Comissão especial composta pelos vereadores Anderson Marques, Antônio Marcos Possato e Edson Alves de Abreu, para resolver o problema do Transporte Escolar em Lavras. O Presidente convidou para que fizesse parte da Mesa Diretora Geraldo Bertolucci Júnior, da Comissão de Licitação da prefeitura municipal e tal convite se deveu ao fato do relatório apresentado pelo vereador Ennio Mendes de Siqueira, em decorrência do Processo Licitatório-Carta Convite nº 144/01, para a locação de caçambas, contratação esta que deu origem ao Inquérito Civil nº 03/03. Foi feita a leitura do relatório assinado pelo vereador Ennio Mendes de Siqueira e em seguida o Presidente passou a palavra ao vereador Ennio Mendes de Siqueira que indagou a Geraldo Bertolucci Júnior qual o motivo da firma Kata Entulho, sem nunca ter existido vencer duas licitações e receber uma grande quantia em dinheiro e não ter funcionários. A vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola solicitou informações sobre o processo, trabalho, pagamento e fiscalização.*

Geraldo Bertolucci Júnior disse que a questão da execução do serviço não era de sua área. Disse que após a fase interna do processo convidaram as empresas cadastradas e após o ato eles faziam questão de afixar na imprensa o extrato. Disse que era impossível diligenciar a situação de cada empresa, e que se todas apresentassem a documentação correta, eles também estariam certos da validade da empresa no processo licitatório e que a empresa em questão, quando se cadastrou tinha até laudos de vistoria do Corpo de Bombeiros. O vereador Ennio Mendes solicitou que o laudo fosse apresentado em plenário e Geraldo Bertolucci Júnior disse que naquele momento não tinha em mãos, mas prometeu entrega-lo em outra ocasião. O vereador perguntou como ficaria o montante pago e Geraldo Bertolucci Júnior disse que não poderia falar a respeito já que não era sua função. Disse que o fiel da balança na situação era ter a certeza de que os documentos estivam corretos e que se o serviço foi pago, é porque a situação estava legal. O Presidente perguntou se alguma empresa poderia terceirizar os serviços e obteve como resposta que somente com a aquiescência da prefeitura. O vereador Ennio Mendes de Siqueira solicitou que a Sra. Rosilda pudesse comparecer ao plenário para prestar depoimentos referentes ao assunto. A vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola indagou porque empresas que não operam no setor são convidadas e recebeu como resposta que as próprias empresas procuram a prefeitura para solicitar o edital. Geraldo Bertolucci Júnior disse que aparentemente o serviço da Kata Entulho havia sido prestado. O vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade indagou sobre se é comum na prefeitura se fazer

pagamentos por serviços prestados antes da assinatura de contrato. Recebeu como resposta que o pagamento poderia ser feito. O vereador disse que estava havendo muitos equívocos e que achava que todos estavam querendo desafiar a inteligência deles. Indagou sobre contratos sem testemunhas se eram válidos e recebeu como resposta que o mesmo deveria consultar a assessoria jurídica. Perguntou sobre o abaixamento de preço na consulta de cada empresa participante e qual era o motivo. Bertolucci disse que qualquer empresa participante tem acesso a todo o processo na pesquisa mercadológica e ainda ressaltou que a prefeitura tomou providências e notificou a empresa vencedora e que a mesma seria, se fosse o caso, penalizada e que as responsabilidades seriam apuradas. O Presidente, após sugestão do vereador Ennio Mendes de Siqueira e Maria Elizabete Fernandes Ciociola, disse que iria convidar o Secretário de Obras, Pedro Laurente e a Sra. Rosilda para que pudessem também prestar depoimentos aos vereadores, mas não determinou uma data especifica. O vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade disse que era importante o questionamento que estava ocorrendo naquele momento e que o mesmo estava aprendendo bastante em relação ao assunto com as informações que estava recebendo. O vereador Evandro Castanheira Lacerda disse em sua fala que as colocações foram feitas e que todos eram passíveis de erros e que se os documentos pedidos estivessem de acordo, não haveria como evitar a participação das empresas no processo licitatório e que todos deveriam ouvir por partes para depois tirar uma conclusão e que estava satisfeito com as explicações e que após as conclusões do Ministério Público, todos os órgãos de imprensa deveriam publicar o

laudo conclusivo. Geraldo Bertolucci Júnior disse que o processo havia sido rigorosamente cumprido em todos os seus trâmites. Evandro Castanheira Lacerda disse que iria aguardar o relatório final do Ministério Público. O vereador Sebastião dos Santos Vieira disse que toda a verdade deveria ser apurada, doa a quem doer e que o mesmo não ficaria calado diante da situação, solicitando em seguida a leitura de um relatório feito para ele pelo advogado Négis Rodarte sobre o assunto. Os demais vereadores agradeceram a presença de Geraldo Bertolucci Júnior em plenário e que estavam satisfeitos com as colocações do mesmo durante o debate. O vereador Marcos Possato, como membro da comissão disse que a empresa não era fantasma e que a mesma havia apresentado todos os documentos. Indagou se houve sublocação das caçambas e que a responsabilidade seria da empresa Kata Entulho, e que tudo o que estava acontecendo à culpa seria exclusivamente da Empresa Kata Entulho e que a mesma deveria responder o processo penal. Bertolucci disse que aquela era a razão de se existir uma sindicância na prefeitura. Geraldo Bertolucci Júnior agradeceu a todos e disse que estaria à disposição de todos e que ninguém era dono da verdade e que sempre foi uma pessoa voltada para a verdade e que não acreditava que houve má fé em relação à prefeitura e que dentro do ponto de vista legal e processual tudo estava dentro da verdade e autenticidade. O vereador Anderson Marques entregou ao Presidente uma fita contendo a gravação de sua entrevista na Rádio Cultura e que na entrevista, o mesmo afirmou e provou através da fita, que não havia denegrido a imagem dos vereadores. Em seguida foram lidos os requerimentos dos senhores vereadores que após serem

amplamente discutidos em seus pedidos de destaque foram aprovados. Também foi lida a ata do dia primeiro de setembro, sendo que a mesma foi aprovada menos o voto do vereador Ennio Mendes de Siqueira, que solicitou uma inclusão de sua fala junto ao Secretário de Administração e Recursos Humanos, Eros Gomide. Foi convocada uma reunião para quarta feira, dia dez de setembro, às 13 horas para leitura de atas atrasadas, sendo aprovado pelos vereadores. Não havendo mais nada a ser tratado o vereador 1° Secretário procedeu a chamada nominal dos vereadores para término de sessão e o Presidente, em nome de Deus encerrou a sessão.

Paulo Antônio Cerqueira
Presidente

Alvaro Eustáquio Pedrosa
1° Secretário